



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 281 DE 10 DE ABRIL DE 2025

“Designa a Colaboradora Dra. Márcia Aparecida Ferreira de Oliveira para proferir palestra de abertura da Semana de Enfermagem 2025, no dia 13 de maio de 2025, às 19 horas, em Florianópolis/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a realização da abertura da **Semana de Enfermagem 2025**, no dia 13 de maio de 2025, às 19 horas, no Auditório Antonieta de Barros da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Florianópolis/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a Colaboradora Dra. **Márcia Aparecida Ferreira de Oliveira** para proferir palestra de abertura da Semana de Enfermagem 2025, com a temática *Saúde Mental e Bem-Estar do Profissional de Enfermagem*, no dia 13 de maio de 2025, às 19 horas, no Auditório Antonieta de Barros da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Florianópolis/SC, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 10 de abril de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária